



REQUERIMENTO

Requer que Municipalidade de Sorocaba se dedique a garantir que ocorra a parada do trem intercidades na estação de trem de Brigadeiro Tobias do novo projeto do TIC (Trem Intercidades), que ligará Sorocaba a São Paulo, nessa importante e tão aguardada reestruturação/revitalização do transporte público sobre trilhos no Estado de São Paulo, e temas correlatos.

CONSIDERANDO que ainda há tempo para que a Municipalidade de Sorocaba se dedique a articular no sentido de garantir que ocorra a parada do trem intercidades na estação de trem de Brigadeiro Tobias do novo projeto do TIC (Trem Intercidades), que ligará Sorocaba a São Paulo, nessa importante e tão aguardada reestruturação/revitalização do transporte público sobre trilhos no Estado de São Paulo, e temas correlatos.

CONSIDERANDO que o projeto em estudos do TIC - Trem Intercidades – Sorocaba-SP já passará pelo bairro de Brigadeiro Tobias, e pelo fato histórico de já ter tido essa estação de trem em outrora, bem como diante da possibilidade desta parada poder oxigenar a dinâmica e economia da região da Grande Brigadeiro Tobias, nada mais justo que ocorra de fato a parada deste trem em Brigadeiro;

CONSIDERANDO que as pautas do urbanismo, da engenharia de trânsito, do transporte sobre trilho, e sistema logístico em geral, assim como a mobilidade urbana têm sido grandemente defendidas ao longo da vida política deste Edil;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. A Municipalidade de Sorocaba, por gentileza, intercederá junto ao grupo gestor do TIC, e ao Governo do Estado de São Paulo, bem como a quem mais de Direito no sentido de defender assiduamente a existência de uma estação de trem/ um ponto de parada de trem nesse projeto do novo Trem Intermunicipal Sorocaba-SP? Justifique.
 - 1.1. Informe eventual impossibilidade, ou mesmo eventual falta de interesse político em atender esse justo pleito deste Vereador.
 - 1.2. Caso o presente pleito seja encampado pelo Poder Executivo Municipal, informe quais medidas serão tomadas para viabilizar o que se pleiteia pela presente propositura. Justifique.
2. Por fim, informe toda e qualquer informação, e, se for o caso, junte documentação pertinente respectiva para melhor elucidar o tema abordado pela presente propositura legislativa.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 09 de março de 2026.

FABIO SIMOA
Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 330032005300360085031A085000. Originalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei nº 11.468/2006 e 20.63/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003300360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **09/03/2026 13:47**

Checksum: **AB95F7FA4A73FCB90349CD454BFF52B58AD4A173026FD4C763B12DF8E04F87D1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.